

Comunicado N° 010/2025 - 12 de junho de 2025

Ref. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público e Terceiro Setor disponibiliza **informações, materiais de suporte e decisões pertinentes à fiscalização e acompanhamento** dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Curso sobre fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou **capacitação em 12 de maio para fortalecer a fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) nos municípios pernambucanos**. A capacitação, focada em transparência, análise documental, improbidade administrativa e fiscalização de investimentos, teve por objetivo fornecer aos promotores com ferramentas práticas para um acompanhamento mais eficaz da gestão previdenciária local.

O Promotor do MPPE José Silderlandio, ministrante do curso, destacou a urgência de uma fiscalização mais atenta devido ao impacto crescente das despesas previdenciárias nos orçamentos municipais. Com 148 RPPS, Pernambuco possui um dos maiores números do país, e o desafio é expandir o foco da atuação ministerial para além dos repasses, abrangendo aspectos cruciais como **controle social, educação previdenciária, cálculos atuariais e uso de taxas de administração**.

Material completo do curso: acesse [aqui](#).

Material de Apoio - Transparência RPPS

Para promover a transparência na gestão pública, com foco nos regimes previdenciários, o CAO disponibiliza **modelos de peças adaptados** (Portaria de Instauração, Termo de Ajustamento de Conduta e Ação Civil Pública).

Material de apoio: acesse [aqui](#).

Recurso Extraordinário. Tema n° 968 da Repercussão Geral.

Em julgamento unânime, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou os recursos dos municípios do Rio de Janeiro/RJ e de Passira/PE, confirmando as sanções aplicadas pela União a entes federativos que não cumprem as normas gerais dos regimes próprios de previdência social.

O plenário, acompanhando o voto do ministro relator Flávio Dino, considerou que a União agiu dentro de sua competência ao estabelecer as normas gerais, solicitar

o **Certificado de Regularidade Previdenciária** e definir medidas sancionatórias para os entes federados que não seguirem as regras de organização e funcionamento dos regimes de previdência social de seus servidores. Tese de julgamento firmadas:

“1. É **constitucional a previsão, em lei federal, de medidas sancionatórias** ao ente federativo que descumprir os critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

2. Admite-se o **controle judicial das exigências feitas pela União no exercício da fiscalização desses regimes**. Nesse caso, o ente fiscalizado deverá demonstrar, de forma técnica: (i) a inexistência do déficit atuarial apontado; ou, (ii) caso reconheça o desequilíbrio, a impertinência das medidas impostas pela União e a existência de plano alternativo capaz de assegurar, de maneira equivalente, a sustentabilidade do regime”.

Para inteiro teor, acesse [aqui](#).

Recomendação Conjunta TCE-PE e MPC-PE - Compensação Previdenciária

O Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) e o Ministério Público de Contas (MPC-PE) alteraram, após a intervenção do Ministério Público de Pernambuco, a Recomendação Conjunta 01/2024, e expediram a **Recomendação nº 01/2025**, atualizando as diretrizes para a recuperação de créditos entre regimes previdenciários, através da compensação administrativa e financeira, conhecida como Compreov.

A nova orientação **prioriza que esses serviços sejam realizados por servidores municipais, permitindo a contratação de terceiros apenas em situações excepcionais, mediante licitação e justificativa formal**, comprovando a falta de equipe técnica interna e a economicidade da contratação.

Para inteiro teor, acesse [aqui](#).

Por oportuno, esclarecemos, ainda, que este Centro de Apoio seguirá acompanhando o posicionamento dos Tribunais e da doutrina na temática, atualizando os materiais disponíveis no [Drive](#).

Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Coordenador do CAO-PPTS